POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE DO DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO MARANHESE

Denise Moura Sabino[1]; Andressa Rocha da Silva dos Santos[2]; Gisely Kemilly de Jesus Oliveira[3]; Maria Sonnaly Magalhães Alves[4]; Roza Maria Soares da Silva[5]

[1]Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, denisemourasabiino@gmail.com.br

[2]Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, rochadasilvadossantosa22@gmail.com

[3]Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, ogisely23@gmail.com

[4]Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, mariasonnaly123@gmail.com.br

[5]Professora Doutora do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), roza.silva@uemasul.edu.br

Resumo

Trata-se de uma pesquisa realizada em ação extensionista no Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), por meio da disciplina Política Educacional. Este artigo tem como objetivo realizar uma análise crítica das políticas públicas voltadas à Educação Infantil, com foco no Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019. O estudo apresenta uma abordagem qualitativa, que se apoia na análise documental e na realização de uma entrevista semi-estruturadas com uma gestora escolar da rede municipal de Imperatriz–MA. O referencial teórico baseia-se nas contribuições de Sonia Kramer (2007). Também foi realizada análise documental de legislações que orientam a educação brasileira, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 9.394/96), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA) de 2019. O estudo contextualiza a Educação Infantil como etapa fundamental da Educação Básica e direito garantido por essas legislações. O DCTMA é

analisado como uma proposta curricular construída de forma colaborativa, que busca articular as diretrizes nacionais às especificidades locais. A análise da realidade escolar permitiu compreender como essas políticas são aplicadas na prática, revelando desafios como infraestrutura limitada, necessidade de formação continuada e a articulação entre teoria e prática pedagógica. Ao mesmo tempo, foi possível evidenciar avanços importantes na consolidação de uma Educação Infantil com qualidade, equidade e compromisso com o desenvolvimento integral das crianças maranhenses.

Palavras-Chave: DCTMA. Política. Educação Infantil.

INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é a etapa inicial da Educação Básica e constitui um direito fundamental de todas as crianças, garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96. Desde a implementação da Base Comum Curricular Nacional (BNCC) em 2017, os Estados brasileiros foram orientados a elaborar seus próprios currículos, respeitando as diretrizes nacionais e as especificidades regionais.

No estado do Maranhão, essa proposta se materializou por meio do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA), resultado de um processo colaborativo entre profissionais da educação, gestores e especialistas. O DCTMA representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas à primeira infância, ao integrar a BNCC à realidade sociocultural do Estado.

Nesse sentido, a presente pesquisa possui uma abordagem qualitativa, apoiada na análise documental do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA), e realizada por meio de uma entrevista semiestruturada através de um questionário que possuía perguntas objetivas e discursivas, na ocasião, mediante um diálogo respondido pela atual ocupa o cargo de diretora e coordenadora pedagógica na Escola Municipal de educação Infantil Vovó Suelly, que está localizada na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão.

Tem-se como objetivo geral analisar as políticas públicas voltadas á Educação Infantil presentes no Documento Curricular do território Maranhense (DCTMA), buscando compreender como suas diretrizes orientam a prática pedagógica e a gestão escolar dentro do contexto da Educação Infantil.

2. O LUGAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As instituições de Educação Infantil surgiram, em grande parte, com uma proposta de ser um espaço agregador familiar. As creches e pré-escolas funcionavam como locais de integração e suporte para as mães, o que contribuiu diretamente para a ampliação da presença feminina no mercado de trabalho. Esse impacto ocorreu tanto pela possibilidade de deixar os filhos em um lugar seguro, quanto pela criação de novas demandas de trabalho dentro desses espaços educativos.

Assim, a Educação Infantil começou a ser vista como um instrumento de transformação social, sendo defendida por correntes de pensamento socialistas, que lutavam pela ampliação das instituições infantis como forma de garantir o direito ao trabalho das mulheres. No século XX, movimentos sociais como o das mulheres e o das educadoras começaram a lutar pelo reconhecimento da infância como uma fase única e cheia de potencialidades.

> As reivindicações, as quais atribuíam ao Estado a responsabilidade pelo atendimento, inicialmente partiram das mulheres da periferia, em geral donas de casa e domésticas, organizadas através do clube de mães. Posteriormente, operárias, grupos feministas e intelectuais aderiram ao movimento (Andrade, 2010, p. 145).

O que antes era visto apenas como um espaço de cuidado passou a ser compreendido também como um lugar de desenvolvimento infantil. Inicialmente, as creches atendiam principalmente os filhos das mulheres mais pobres, permitindo que elas pudessem trabalhar. No entanto, com a entrada da classe média no mercado de trabalho, surgiu uma nova demanda: a necessidade de instituições com qualidade pedagógica e estrutura adequada, voltadas não só para o cuidado, mas para a formação integral das crianças, como afirma Andrade (2010) “A creche passou a ser reivindicada, também, pela população de classe média, que, somada à necessidade de trabalho feminino, apresentava o reconhecimento do caráter educativo da instituição de atendimento às crianças”.

Nessa perspectiva, reconhecimento do caráter educativo das instituições de atendimento às crianças foi resultado de lutas e mobilizações sociais ocorridas principalmente entre as décadas de 1980 e 1990. Nesse período, os movimentos sociais desempenharam papel fundamental ao reivindicar políticas públicas voltadas à infância, contribuindo para que a criança passasse a ser reconhecida como sujeito de direitos. Esse processo foi decisivo para fortalecer a compreensão da educação infantil não apenas como espaço de assistência, mas como parte do direito à educação.

É nesse cenário, que a consolidação da Educação Infantil no Brasil efetiva-se com Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 4 "reconheceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família". Esse marco legal fundamentou a criação e o fortalecimento de outras políticas educacionais importantes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 9.394/96).

De acordo com a Lei nº 9.394/96, define a Educação infantil como primeira etapa da educação Básica. Em seu art.29, a Educação Infantil "tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade". (Brasil, 1996, p.23). "Esse conjunto de marco legal foi essencial para que a Educação Infantil deixasse de ser vista apenas como um espaço de assistência ou cuidado e passasse a ser compreendida como parte integrante da educação básica" (Sabino, 2025). Assim, a educação infantil no viés legislativo se consolida no campo educacional e não mais assistencial.

Todavia, reconhecer a Educação Infantil como um direito não era suficiente. Nesse contexto, tornou-se necessário estruturar políticas que garantissem a organização e o funcionamento das instituições de creche e pré-escola, assegurando que essas instituições desenvolvessem práticas pedagógicas voltadas ao cuidado e à educação das crianças. A homologação da Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999 surge com intuito estabelecer de forma orientadora as propostas pedagógicas para essas instituições com fim social em seus aspectos educativos e de cuidados para criança compreendo-o a partir de suas praticas que a criança é um ser "total, completo e indivisível" como afirma o artigo nº 2:

> "Diretrizes Curriculares Nacionais constituem-se na doutrina sobre Princípios, Fundamentos e Procedimentos da Educação Básica, definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que orientarão as Instituições de Educação Infantil dos Sistemas Brasileiros de Ensino, na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas'' (Brasil, 2009).

Entre esses documentos destaca-se o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, (RECNEI) elaborado pelo Ministério da Educação com o objetivo de oferecer orientações pedagógicas para as instituições de Educação Infantil em todo o país. O documento apresenta princípios, objetivos e conteúdos que visam contribuir para a organização das propostas pedagógicas, considerando o desenvolvimento integral das crianças e a importância das interações e das experiências no processo educativo. Segundo Sousa e Nunes (2023), "O RCNEI estabelece divisões etárias e reforça a compreensão de que o desenvolvimento da criança deve ser considerado de forma integral, destacando a indissociabilidade entre educar e cuidar no contexto da Educação Infantil".

Contudo, conforme aponta Sonia e Nunes (2023), o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil também gerou debates no campo educacional, especialmente no que se refere à dificuldade de equilibrar orientações nacionais com o respeito às diversidades culturais, sociais e regionais presentes no contexto brasileiro. Nesse sentido, embora o documento tenha representado um avanço ao propor orientações pedagógicas para a Educação Infantil, ainda se evidenciava a necessidade de construir referenciais curriculares que considerassem de forma mais efetiva as especificidades dos diferentes territórios.

Conforme discutem Sousa e Nunes (2023), as políticas curriculares voltadas à Educação Infantil passaram a buscar um equilíbrio entre a definição de diretrizes comuns para o país e o reconhecimento das particularidades sociais e culturais das diferentes realidades educacionais. Nesse contexto, surge posteriormente a Base Nacional Comum Curricular Nacional, que estabelece aprendizagens essenciais para a educação básica, ao mesmo tempo em que orienta a construção dos currículos locais.

A partir dessa perspectiva, estados e municípios passaram a elaborar seus próprios documentos curriculares, considerando suas especificidades, como é o caso do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA), que orienta a organização curricular da Educação Infantil no Estado do Maranhão. E já que tocamos nesse assunto, iremos abordar os aspectos políticos presente no DCTMA e suas implicações referente a Educação Infantil.

3. O DOCUMENTO CURRICULAR TERRITORIAL DO MARANHÃO (DCTMA): DIRETRIZES E PERCEPÇÕES

As diretrizes de um documento são orientações gerais, normas ou princípios que guiam sua elaboração e garantem a uma padronização, além disso, elas definem o propósito do documento e garantem que ele atenda a objetivos claros e específicos, mantendo coerência e qualidade. O Documento Curricular Territorial do Maranhão (DCTMA) foi elaborado como uma resposta à necessidade de construção de um currículo alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas que ao mesmo tempo respeitasse as especificidades culturais, sociais e territoriais do estado do Maranhão. Resultado de um processo colaborativo entre professores, gestores e especialistas, ele representa uma diretriz pedagógica comprometida com a promoção da equidade, da inclusão e da valorização da diversidade no âmbito da Educação Básica, com destaque para a etapa da Educação Infantil.

Por meio do DCTMA é estabelecida uma série de diretrizes que orientam a prática pedagógica nas instituições maranhenses. Em primeiro lugar, reafirma a Educação Infantil como um direito de todas as crianças e um dever do Estado, assegurando o acesso a uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade desde os primeiros anos de vida. Partindo do princípio de que a criança é um sujeito histórico, social e de direitos, com voz ativa em seu processo de aprendizagem, e que deve ser vista como protagonista no ambiente escolar.

Segundo Kramer (2007), **“**currículo é sempre uma construção social e política, e não um simples instrumento técnico”, o que reforça a importância de considerar os contextos locais e as realidades regionais na elaboração de propostas pedagógicas. Nesse sentido, o DCTMA se alinha a uma concepção crítica de currículo, assumindo que a Educação Infantil deve dialogar com a cultura e com os saberes do território em que está inserida.

O documento orienta a organização curricular com base nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos pela Base Comum Curricular Nacional (BNCC): conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Esses direitos são compreendidos como indispensáveis à construção de experiências significativas e integradas ao contexto de vida das crianças.

A análise do questionário aplicado a gestor da Creche Vovó Suelly, localizada em Imperatriz (MA), foi sinalizado que a gestão da escola obteve uma formação sobre o DCTMA. Segundo a Gestora: "receberam formação a equipe gestora, coordenadores e professores. Questionada se o DCTMA está inserido no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, a gestora concedeu a seguinte resposta: "Sim, está inserido de forma clara, a última atualização que fizemos do PPP foi em 2022". Além disso, enfatizou que o DCTMA também estava inserido nos PPP anteriores ao de 2022. Essa incorporação ao PPP reflete o que o DCTMA propõe: a consolidação de um currículo integrado, participativo e contextualizado a realidade.

A gestora relatou que o DCTMA é trabalhado em conjunto com a BNCC e com outras diretrizes, sendo respeitado tanto na elaboração dos planejamentos quanto na formação continuada da equipe. Ela afirma que "a BNCC e o DCTMA têm que andar juntos" e que "todas as diretrizes precisam ser seguidas", demonstrando um entendimento coerente com o que o documento orienta: que o currículo seja construído de forma integrada, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças maranhenses (Maranhão, 2019).

No entanto, mesmo com o esforço da equipe, a gestora reconhece que muitos desafios ainda se impõem à realidade escolar. A estrutura da instituição, por exemplo, é composto por uma casa adaptada e um anexo, o que limita parcialmente a adequação aos padrões de qualidade física previstos para a Educação Infantil. Ainda assim, a creche conta com uma brinquedoteca equipada, com materiais pedagógicos diversos e adequados às faixas etárias atendidas, desde os bebês até as crianças maiores.

Segundo o DCTMA, a proposta curricular deve respeitar as especificidades da infância e proporcionar experiências que articulem o cuidado, a ludicidade e a aprendizagem de maneira indissociável (Maranhão, 2019). Nesse sentido, a gestora reconhece que cabe à escola transformar as políticas públicas em ações concretas: "O poder público faz a parte dele com concursos, contratações e formações, mas quem faz essas políticas chegarem às crianças somos nós, da escola — professores, coordenadores, zeladores, cozinheiros".

Essa visão dialoga com Venturini (2020), que problematiza como os discursos curriculares muitas vezes reduzem o "interesse da criança" a algo natural, sem considerar o papel ativo dos sujeitos escolares na mediação dos direitos de aprendizagem. Também reforça o que afirma Vieira (2007), ao apontar que as políticas públicas se concretizam no cotidiano por meio da reinvenção constante feita por gestores, professores e demais profissionais.

Nessa perspectiva, a gestora avalia que as formações oferecidas pelo município, como os encontros e congressos que envolvem todos os profissionais da rede — "desde o zelador até o gestor" - têm sido fundamentais para qualificar o atendimento. Ela enfatiza que "creche não é só ensino. Creche é cuidado. E o pilar disso tudo é o amor", evidenciando uma concepção de Educação Infantil alinhada com os princípios da integralidade e da humanização do cuidado, como propõe o próprio DCTMA.

5. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICA EDUCACIONAIS

Embora o DCTMA represente um avanço importante para a construção de uma Educação Infantil comprometida com a infância e com a diversidade cultural do Maranhão, sua efetivação nas instituições de ensino ainda esbarra em desafios reais que envolvem desde questões estruturais até a participação das famílias. A experiência compartilhada pela gestora da Creche revela que, apesar de todos os esforços da equipe, a escola funciona em uma casa adaptada, o que demonstra que o espaço físico não foi originalmente projetado para atender às exigências da etapa.

Ainda assim, é importante destacar que, mesmo diante dessas limitações, a equipe pedagógica consegue realizar um trabalho sensível, acolhedor e alinhado às diretrizes do DCTMA. Durante a visita à instituição foi possível perceber o cuidado com a organização dos ambientes, a atenção às rotinas e a presença de espaços como a brinquedoteca, que está equipada com materiais adequados para diferentes faixas etárias. A própria gestora afirma que, embora a estrutura não seja ideal, a equipe busca compensar com dedicação e compromisso.

Outro ponto recorrente na fala da gestora é a questão do financiamento. Embora a escola consiga suprir muitas de suas necessidades com o apoio do município, parte importante dos recursos ainda vem de programas federais, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A gestora reconhece que "a gente sempre precisa de mais" e que, mesmo com os esforços da rede municipal, os investimentos poderiam ser ampliados para alcançar uma qualidade ainda melhor. Isso inclui não apenas melhorias estruturais, mas também a ampliação dos recursos didáticos, brinquedos e materiais pedagógicos, que são essenciais para enriquecer o cotidiano escolar.

No campo da formação continuada, o município de Imperatriz promove diversos encontros e formações ao longo do ano. A gestora destacou que essas formações envolvem todos os profissionais da

educação, desde zeladores até coordenadores pedagógicos, e trata de temas fundamentais como autismo, cuidado na creche, enfrentamento à violência e práticas inclusivas. Essas ações fortalecem o trabalho coletivo e ampliam a consciência dos profissionais sobre o papel que desempenham na Educação Infantil. Mesmo assim, como em toda rede pública, é sempre necessário garantir que a formação seja contínua, crítica e conectada às realidades locais de cada instituição.

Outro desafio significativo envolve a participação das famílias na vida escolar. Embora a equipe gestora se esforce para criar pontes com os responsáveis, promovendo reuniões no turno da noite e buscando formas de escuta e diálogo, a presença das famílias ainda é reduzida. A gestora relata que "90 e poucos por cento dos pais não participam" da construção do Projeto Político-Pedagógico da escola, e essa baixa adesão está diretamente relacionada à rotina de trabalho dos responsáveis. Ela aponta que, infelizmente, ainda não há leis que garantam aos pais o direito de se ausentar do trabalho para participar da vida escolar de seus filhos, o que dificulta uma participação mais efetiva nas reuniões e nos processos coletivos de decisão. A escola, por sua vez, tenta contornar isso com ações de aproximação, como o acompanhamento individualizado de famílias em situações específicas e o fortalecimento da escuta ativa no dia a dia.

Ademais, outro aspecto que merece atenção é a permanência de traços de um modelo assistencialista que ainda ronda o imaginário social sobre a Educação Infantil. Apesar dos avanços legais e curriculares, muitas pessoas ainda enxergam as creches como espaços de guarda, e não como ambientes educativos. A gestora, porém, reforça a importância de romper com essa visão, ao afirmar que "creche não é só ensino… o pilar é o amor", reconhecendo o cuidado como parte essencial do processo educativo. Essa perspectiva se revela no trabalho da equipe, que atua com zelo, sensibilidade e compromisso, garantindo uma educação que respeita o tempo e as necessidades das crianças pequenas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão sobre as políticas educacionais voltadas para educação a partir da análise do DCTMA reconhece o quanto essa etapa avançou no que diz respeito ao reconhecimento da criança como sujeito de direitos e à valorização da primeira infância dentro da Educação Básica. Documentos legais como a Constituição Federal de 1988, o ECA e a LDB 9.394/96 foram fundamentais nesse processo de consolidação.

No entanto, os desafios para a efetivação dessas políticas nas instituições de ensino ainda são muitos. A experiência na creche mostra que, apesar dos desafios enfrentados — estruturais, sociais e formativos —, a permanência de uma visão assistencialista na creche e a baixa participação da família evidenciam que a realidade ainda se encontra distante do ideal proposto nas legislações. Mesmo diante dessas dificuldades, é possível construir práticas potentes e coerentes com as diretrizes do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA).

Contudo, para que essas práticas se fortaleçam e se multipliquem, é fundamental que haja políticas públicas de apoio constante, valorização do profissional da educação e condições reais de trabalho que permitam que a infância seja, de fato, respeitada como tempo de direitos, de cuidados e de aprendizagens. Além disso, faz-se necessário garantir formações continuadas que atendam às demandas reais da Educação Infantil. Portanto, ainda que existam obstáculos, é possível observar que os avanços conquistados até aqui no campo da Educação Infantil representam passos importantes para a construção de uma educação mais justa, inclusiva e de qualidade.

REFERÊNCIA

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830853.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura - MEC (2010). Base Curricular Nacional Comum - Histórico. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico. Consultado em 10 de março de 2026.

BRASIL. (1988). Constituição da República do Brasil**.** Brasília: Senado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Consultado em 12 de março de 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Senado Federal, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 10 de março de 2026.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CEB n. 1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

KRAMER, Sonia. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental. Educação & Sociedade, v. 27, n. 96, p. 797-818, 2006.

MARANHÃO. **Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental**. São Luís: SEDUC-MA; UNDIME-MA; UNCME-MA; CEE-MA, 2019.

ROCHA, José Damião Trindade; FÔLHA, Jardilene Gualberto Pereira. As interações e a brincadeira no cotidiano da educação infantil. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 64, p. 155-166, 2021.

SABINO, Denise Moura et al.. **A educação infantil como espaço de efetivação de direitos da criança**. Anais XI Congresso Nacional de Educação... Campina Grande: Realize Editora, 2025. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/134666>. Acesso em: 15/03/2026 00:22

VENTURINI, Gabriela. **O pensamento em tempos de interesse**: um olhar para as políticas da Educação Infantil. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 36, n. 1, p. 143–162, jan./abr. 2020

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. *In:* SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO E PROCESSOS FORMATIVOS: DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA, 2., 2007, Fortaleza. Anais... Fortaleza: [s.n.], 2007. p. 105–122.